

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



## MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 01 de julho de 2024

Edição nº: 122

Ticket: 122

### PORTARIA Nº 1749/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO AO (À) SR (A) DOLORES BORGES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a legislação federal e artigos nºs 111, III, 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO** (Vereador) ao (à) Servidor (a) Público(a) Municipal no cargo de CUIDADOR, Padrão CE-11, Classe “C”, matrícula nº 20907-4/1, **SR(A) DOLORES BORGES DA SILVA**, a contar de **05 de julho de 2024 até o final do pleito eleitoral**, com direito às vantagens legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de julho de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

### PORTARIA Nº 1750/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1661/2024 AO (A) SR (A) ARIEL JULIO TESTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO**, a contar de **01 de julho de 2024**, o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 1661, de 20 de junho de 2024, com efeitos legais a contar de 24 de junho de 2024, ao (à) **SR (A) ARIEL JULIO TESTA**, para o cargo de MOTORISTA, em vista do requerimento solicitando passar para o final da lista de aprovados, protocolizado sob nº 4.471, em 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de julho de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

**Termo Aditivo nº 08/2024** ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09 e o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, com suporte nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080, de 19-09-1990, no Decreto Federal nº 7.508, de 28-06-2011, na Lei Municipal nº 4561, de 24 de junho de 2024, na ata nº 003/2021 – CIR VINHEDOS E BASALTO, de 27 de setembro de 2021, na ata nº 004/2021 – CRV UVA E VALES, de 24 de setembro de 2021 e demais disposições legais pertinentes

Objeto: contratação suplementar, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária, na modalidade extrateto, de cirurgias de caráter eletivo de alta complexidade de Traumatologia/Ortopedia, a serem realizadas no hospital referência contratado pelo COOPERADO.

Data: 25-06-2024

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **18 de julho de 2024, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br). VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**. A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **18 de julho de 2024, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br). VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>